



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CGC 18.457.242/0001-74

107



DECRETO Nº 2.276 DE 09-12-94

## CONCEDE APOSTILAMENTO A FUNCIONARIA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.649, de 07 de novembro de 1.991, e,

CONSIDERANDO que a funcionária **MARIA ESTELLA DE ALMEIDA LUZ**, ocupou por tempo superior a 08 (oito) anos, função de Chefia e/ou direção;

CONSIDERANDO que, em tal circunstancia, aludida funcionaria faz jus aos beneficios da legislação supramencionada,

### DECRETA

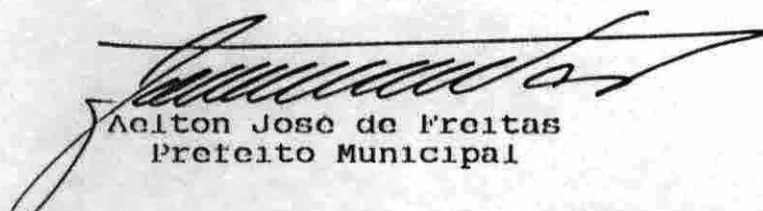
Art. 1º - Fica concedido a funcionária **MARIA ESTELLA DE ALMEIDA LUZ**, apostilamento no grupo especial, do quadro permanente da Lei nº 2.649, de 07 de novembro de 1.991, como Assistente de Administração, com a remuneração integral (vencimentos e vantagens) equivalente ao símbolo NC 1, assegurado pleno gozo dos direitos e vantagens dos ocupantes de cargo de provimento eletivo.

Art. 2º - Fica autorizado as anotações na ficha funcional da funcionária, do apostilamento e a lavratura do termo de posse.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 09(nove) de dezembro de 1994.

  
Aelton José de Freitas  
Prefeito Municipal

CD/mat.